

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2011

*Concede o “Diploma de Mérito Desportivo”
ao sr. Manoel Lúcio Barbosa*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Antônio de Miranda Silva, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o “Diploma de Mérito Desportivo” ao sr. Manoel Lúcio Barbosa, pelo destaque alcançado no cenário futebolístico municipal.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em sessão solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 1º de março de 2011.

Lucimar Nunes Nogueira
Vereador

JUSTIFICATIVA

Manoel Lúcio Barbosa nasceu em Saúde - Bahia, dia 15 de abril de 1957, filho de Raulino Barbosa (in memoriam) e Lindaura Augusta Barbosa, residindo em Itaúna aproximadamente há 40 anos.

Iniciou sua atividade esportiva aos 14 anos de idade, jogando futebol de campo amador, no Esporte Clube Itaúna, como lateral direito, por oito anos.

Em seguida, foi convidado a jogar futebol defendendo o time do Flamengo do bairro Piedade, onde sagrou-se campeão, em torneio municipal, no ano de 1979.

Em 1980 transferiu-se para Associação Atlética Santana, do bairro Santanense, para ocupar a posição de zagueiro central, permanecendo até o ano de 1984, sendo que no ano de 1983 sagrou-se campeão torneio local.

Em 1985 passou a defender a camisa do Clube Atlético de Souza Moreira, bairro Santanense, onde permaneceu até o ano 1986.

Nos anos 1987 e 1988, defendeu as cores do Cruzeiro Esporte Clube do bairro das Graças. No decorrer do ano 1988, contribuiu com o Santanense Esporte Clube, compondo a comissão técnica, sendo campeão no mesmo ano.

Jogou também em 1999 na Sociedade Esportiva Ipiranga; em 2000, na Universidade de Itaúna Clube, e de 2001 a 2003 no Esporte Clube Santanense.

Por dois anos, jogou pelo Independente de São José do Salgado, onde foi homenageado com o título de cidadania honorária.

Jogou por dois anos no time do Cruzeiro Esporte Clube do bairro Itaunense. Jogou também pelo BEC - Brahma Esporte Clube da cidade de Juatuba, onde conseguiu dois títulos classistas e sagrou-se tri-campeão em campeonatos disputados em Mateus Leme como jogador e preparador físico.

Foi também preparador físico e instrutor dos seguintes times: Associação Atlética Marvel, Universidade Itaúna Clube, Arsenal Esporte Clube (tri-campeão juniores, bi-campeão categoria amador).

Foi técnico do CAP - Clube Atlético da Ponte, e sagrou-se vice-campeão como preparador físico do Vila Nova do bairro Irmãos Auler.

Foi também instrutor dos seguintes times: Núcleo Municipal das Graças (futebol de campo por 6 anos), Núcleo Municipal de Garcias (futebol salão e campo por 4 anos), Núcleo Municipal do Leonane (futsal por 2 anos), Praça de Esporte de Garcias (futsal por 3 anos).

Atualmente desenvolve um trabalho com crianças e jovens da faixa etária 03 a 17 anos, como instrutor municipal de escolinha de futebol. Faz acompanhamento escolar das crianças e jovens (desempenho e frequência), além da vida familiar e religiosa.

Sempre que necessário, procura angariar recursos para suprir algumas carências de seus alunos, sendo destaque sua campanha permanente de prevenção e combate alcoolismos e outros vícios.

Como instrutor da escolinha do bairro Garcias, futebol de salão / society, foi bi-campeão em campeonatos realizados no Iate Clube Itaúna. Foi Campeão regional em Carmo do Cajurú, campeão do torneio Djalma Ribeiro (categoria mirim e pré-mirim), tri-campeão itaunense (futsal), tetra-campeão de futebol de campo por 4 anos, sendo agraciado com oito trofeus-disciplina, o que vem comprovar a excelência de seu trabalho.

Por todos esses motivos, peço o apoio dos nobres vereadores para conferir ao sr. Manoel Lúcio Barbosa o Diploma de Mérito Desportivo.

Itaúna-MG, 11 de fevereiro de 2011

Lucimar Nunes Nogueira
Vereador

DADOS BIOGRÁFICOS

Nome:
Manoel Lúcio Barbosa

Naturalidade:
Saúde (BA)

Nascimento:
15 de abril de 1957

Filiação:
Raulino Barbosa (in memoriam) e Lindaura Augusta Barbosa

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO**

Ao Projeto de Resolução nº 04/2011

Márcio José Bernardes
Relator

Tendo esta Comissão recebido em 02 de março de 2011, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, o **Projeto de Resolução** registrado nesta Casa sob o **nº 04/2011**, que “ Concede o “ Diploma de Mérito Desportivo ao Senhor Manoel Lúcio Barbosa e dá outras providências”, de autoria do **Vereador Lucimar Nunes Nogueira**, e tendo sido avocado para a relatoria deste projeto considero que, o mesmo está devidamente instruído e encontra-se respaldo na legislação vigente de acordo com os aspectos que compõe esta Comissão.

Sala das Comissões, 03 de março de 2011

Márcio José Bernardes
Relator

VOTO DO RELATOR

Dante do exposto e após análise da matéria em tela e inserida , entendo que a mesma encontra respaldo legal e não contraria nenhuma norma constitucional, estando, portanto a mesma apta a ser apreciada pelo plenário deste Legislativo.

Sala das Comissões, 03 de março de 2011.

Márcio José Bernardes
Relator

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER FINAL**

Ao Projeto de Resolução nº 04/2011

Diante da análise, bem como, da emissão do parecer exarado pelo relator da Comissão, **vereador Márcio José Bernardes**, ante ao **Projeto de Resolução nº04/2011**, que “ Concede o “Diploma de Mérito Esportivo ao Senhor Manoel Lúcio Barbosa e dá outras providências ”, de autoria do **Vereador Lucimar Nunes Nogueira** , entende-se que o projeto está devidamente instruído, sendo favorável à apreciação pelo plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões,03 de março de 2011

Acompanham o voto do relator.

Gleison Fernandes de Faria
Presidente

Alex Artur da Silva
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Alex Artur da Silva, avoca para si o exercício da função de relator para apreciar o Projeto Resolução 04/2011 nesta casa registrado sob o mesmo número, que ***Concede o “Diploma de Mérito Desportivo” ao Sr Manoel Lúcio Barbosa***, de autoria do vereador Lucimar Nunes Nogueira. Considero que o Projeto está devidamente instruído e encontra respaldo na legislação vigente, de acordo com os aspectos que competem a esta Comissão.

Sala das Comissões, 10 de Março de 2011

Alex Artur da Silva
Presidente / Relator

VOTO DO RELATOR:

Na ótica da Comissão de Finanças e Orçamento, o supramencionado Projeto de Lei está apto a ser apreciado pelo Plenário deste Legislativo.

Alex Artur da Silva
Presidente / Relator

Acompanham o voto do relator os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento:

Anselmo Fabiano Santos
Relator

Gleison Fernandes de Faria
Membro

TAM